



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: Nº 09
Proc: Nº 06012019

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

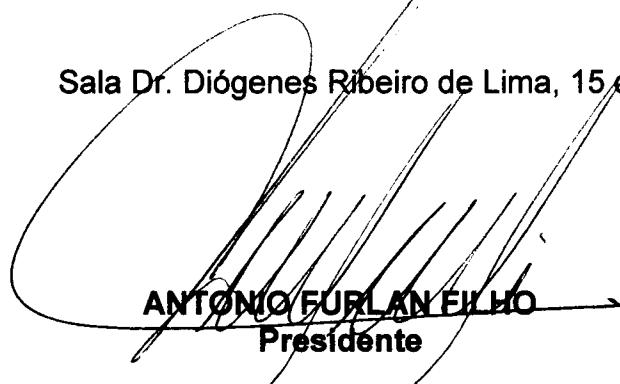
027/2019

PARECER

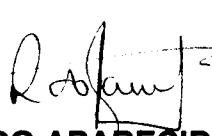
CJR

Esta Comissão, reunida, após analisar o Projeto de Lei nº 17/2019, de autoria do Prefeito Rubens Furlan, que dispõe sobre: "Alterações da Lei nº 2.604, de 26 de abril de 2018, que institui o Programa de Atenção à População em Situação de Rua, denominado Re Nascer em Barueri", deliberou emitir **Parecer Favorável** ao mesmo por não haver óbice de ordem constitucional e sua redação em nada contrariar a técnica legislativa.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 15 de abril de 2019


ANTÔNIO FURLAN FILHO
Presidente


FRANCISCO DOS REIS VILELA
Vice-Presidente


REINALDO APARECIDO CAMPOS
Relator

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em <u>16/04/2019</u>
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

15-ABR-2019 18:59 00110112

